

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA REMOÇÃO.....

DECRETO

DECRETO.....



PORTARIA REMOÇÃO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 040 DE 01 DE ABRIL DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Remover a pedido a servidora ROMILDA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº1109, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Educação por um período de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laje- BA, em 01 de Abril de 2021

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 309, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora LEILA CAROLINA NASCIMENTO ALMEIDA do Cargo de ASSESSORA JURIDICA CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 310, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora MARIA ELINEIDE DE JESUS SILVA DE JESUS do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO CC-8, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal